



# Câmara Municipal de Alegre

## ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Av. Jerônimo Monteiro, nº 38, 2º. Piso – Centro - Alegre (ES) - CEP: 29.500-000  
Telefax (28) 3552-1147 / 3552-3707 - cmalegre@alegre.es.leg.br

### PROJETO DE LEI CMA Nº 022/2024

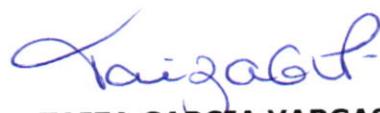
**ATRIBUI DENOMINAÇÃO A LOGRADOURO PÚBLICO, LOCALIZADO NO LOTEAMENTO ANTÔNIO LEMOS JÚNIOR NA SEDE DESTE MUNICÍPIO DE ALEGRE/ES.**

Faço saber que a Câmara Municipal de Alegre, Estado do Espírito Santo, aprovou e eu Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei.

**Art. 1º.** Fica denominada de "**Daniel Bestete de Oliveira**", a rua de concreto com início nas coordenadas -20.773724, -41.532226 e término nas coordenadas -20.773724, -41.531740, situado no loteamento "Antônio Lemos Júnior", bairro Vila do Sul, neste município de Alegre-ES.

**Art. 2º.** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Alegre (ES), 26 de junho de 2024

  
**TAIZA GARCIA VARGAS PIROVANI**

VEREADORA

**CÂMARA MUNICIPAL DE ALEGRE**

Protocolo N° 005537/2024 Hora: 15:03:51

Data: 27/06/2024

PROJETO DE LEI N 22/2024 CMA

